

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 095/2018, 30 de julho de 2018

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 091, de 26 de julho de 2018.....	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação de 30 de julho de 2018.	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 119, de 24 de julho de 2018.....	4
RETIFICAÇÃO	5
Retificação de 23 de julho de 2018.	5

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 091, de 26 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 082 da Superintendência do HUAB/UFRN/EBSERH, de 13 de julho de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Pedro Henrique Silva de Farias**, matrícula SIAPE nº 1125091, substituto do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 19/07/2018 a 17/08/2018, em decorrência de férias do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB/UFRN/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Retificação de 30 de julho de 2018.

No art. 1º da Portaria nº 082, de 13 de julho de 2018, publicada no boletim de serviço nº 093/2018, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre a substituição do Servidor Severino Clemente da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 1173457, na Superintendência do HUAB, em decorrência de férias e viagem a serviço da titular, onde se lê “no período de 16 a 20 e 23 a 26 de julho de 2018”, leia-se “**no período de 16 a 20 e 23 a 27 de julho de 2018**”.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 119, de 24 de julho de 2018.

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o memorando nº 38/2018 da Gerência de Atenção à Saúde, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Giselle Menezes de Sousa**, SIAPE nº 1173870, substituto do cargo de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 23/07/2018 a 27/07/2018, em decorrência de impedimento do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, devendo-se cumprir a jornada de trabalho do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SAMARA KELLY MACEDO DE AZEVEDO

Chefe em Exercício da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Retificação de 23 de julho de 2018.

Na Portaria nº 113, de 09 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 94 /2018, que dispõe sobre o Remanejamento Interno do empregado João Danyell Dantas da Silva, onde se lê no Art. 1º "da empregada", leia-se "**do empregado**" e no Art. 2º "A empregada", leia-se "**o empregado**" JOÃO DANYELL (...).